



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Proc. 68.390

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.393

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de agosto de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e catorze (06/08/2014).

GERSON SARTORI
Presidente